



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria n°109/2025

De 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Instauração de Sindicância e dá outras providencias

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o dispositivo nos artigos 209 e seguintes da Lei Complementar 028, de 2002.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Determinar a instauração de Sindicância destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício n° 305/SMS/CAN/2024 e documento enviado pela comissão permanente de Processo administrativo Disciplinar, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos .

**Parágrafo Único.** A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 071/2024, de 06/02/2024

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**